

Escola Secundária de Caldas de Vizela

Aviso n.º 4474/2010

A Escola Secundária de Caldas de Vizela torna público que no cumprimento do despacho n.º 14 753/2008, de 28 de Maio, se encontra aberto processo de selecção para a admissão de profissionais de reconhecimento e validação de competências, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar para o Centro de Novas Oportunidades, promovido pela Escola Secundária de Caldas de Vizela, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2011, um profissional de reconhecimento e validação de competências, com o horário semanal de 28 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1098,50, acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3 — Requisitos — os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao presidente do conselho executivo do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Caldas de Vizela, Rua de Joaquim Costa Chicória, 1, 4815-513 Caldas de Vizela;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

b.1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — o método de selecção será o da avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária de Caldas de Vizela, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Horácio de Jesus Almeida do Vale.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela Guimarães Coelho Cordeiro Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Antero Gonçalves Ferreira.

Vogais suplentes:

Alberto José Herdeiro Brito Gonçalves.

Lúis Alberto de Almeida Vila.

7 — Afixação das listas — a lista de graduação final dos candidatos será afixada no sítio da Escola Secundária de Caldas de Vizela, a partir do dia 26 de Março de 2010.

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

202959241

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 4475/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista do pessoal docente e não docente, desligado do serviço, por passarem à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Nome	Categoria/Grupo	Índice de vencimento	Produção de efeitos
Marieta Fernanda Gonçalves Pinto Peixoto.	Professora — Grupo 110	340	30-09-2009
Ana Maria Sousa	Professora — Grupo 110	340	31-07-2009
Maria Alzira Carvalho de Oliveira.	Professora — Grupo 110	299	30-11-2009
Maria Elisa Moreira Marques Mesquita	Professora — Grupo 110	340	31-08-2009
Maria Helena Sousa Silva Moreira	Professora — Grupo 110	340	31-12-2009
Maria Lúcia Morais Melo Santos	Professora — Grupo 110	340	30-06-2009
Ana Maria Cardoso Vieira	Educadora — Grupo 100	218	31-12-2009
Maria Cláudia Guilherme Guedes M. Azevêdo.	Professora — Grupo 230	299	31-03-2009
Ermelinda Angelina Couto Pereira Carvalho Moura	Professora — Grupo 290	245	31-05-2009
Maria José Caldas Ferreira.	Assistente Operacional.	233	31-03-2009
Maria Emília Ferraz.	Assistente Operacional.	233	31-08-2009

24 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

202955378

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes,
Ermesinde, Valongo

Aviso n.º 4476/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, e para efeitos do disposto no mesmo diploma designadamente no seu artigo 96, faz-se público que foi afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31.08.2009.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação à Directora do Agrupamento.

25 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Arminda da Graça dos Santos Azevedo Carneiro*.

202958059

Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Despacho n.º 3878/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, respectivamente, na subdirectora Ana Maria Rodrigues Pratinha Araújo a competência para avaliar o pessoal dos quadros intermédios e os assistente operacionais deste Agrupamento e na chefe de Serviços da Administração Escolar Carla Marisa Moreira Ribeiro, em regime de substituição de mobilidade interna, a competência para avaliar os assistentes técnicos.

25 de Fevereiro de 2010. — O Director, *António Furtado Duarte*.

202959306